SENTENÇA

Processo Digital n°: 0008530-61.2011.8.26.0566/01

Classe - Assunto Requisição de Pequeno Valor - Indenização por Dano Moral

Requerente: **Duanderson Diogo Borges**

Ent. Devedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Tendo em vista o pagamento do débito (fls. 60/61), JULGO EXTINTO este processo em fase de cumprimento de sentença movido por Duanderson Diogo Borges contra PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, com fulcro no art. 924, inciso II do CPC.

Expeça-se o mandado de levantamento, arquivando-se estes, oportunamente.

P.I.

São Carlos, 25 de julho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA